



LEI Nº1.303/2018

DISPÕE SOBRE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art.1º- Fica o Executivo Municipal, autorizado a proceder a alienação através de leilão, os veículos, máquinas, implementos agrícolas, utensílios, aparelhos domésticos, balanças e outros em estado de sucata, conforme abaixo relacionados e no estado que se encontram:

I- Um veículo MERCEDEZ BENZ, patrimônio Nº4795, modelo ONIBUS 1113/45, carroceria CAIO AMELIA, placa GKO-8680, ano 1986/87, CHASSIS Nº9BM344058GB737756, pelo valor mínimo de R\$ 7.000,00.

Obs: Está com o motor batido.

II- Um veículo MERCEDES BENZ, patrimônio Nº7655, modelo CAMINHÃO L1113, com MAQUINA CAFÉ AMBULANTE, placa MRG-9325, Ano: 1979/79, CHASSIS Nº34403312477132, pelo valor mínimo de R\$42.000,00

III- Um veículo MERCEDES BENZ, patrimônio Nº4853, modelo MICRO ONIBUS LO814/42, placa LBV-2667, ano 1997/97, CHASSIS-Nº9BM688176VBI27907, pelo valor mínimo de R\$6.000,00.

OBS: Está com o motor batido.

IV- Um veículo MERCEDES BENZ, patrimônio Nº6789, modelo ÔNIBUS OF 1115/45 NIELSON URBANUS BUSSCAR, placa GSM-6234, ano 1990/1990, CHASSIS Nº9BM384091LB871478, pelo valor mínimo de R\$25.000,00.

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Bairro Esplanada - **Telefax: (28) 3456-1188**
CEP 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br



V- Um veículo MERCEDES BENZ, patrimônio: 6795, modelo ÔNIBUS OF 1314/51 CAIO AMÉLIA, placa GSM-5330, ano 1987/1987, CHASSIS N°9BM345050HB755469, pelo valor mínimo de R\$ 25.000,00.

VI- Um veículo VOLKSWAGEN, patrimônio 6792, modelo KOMBI FURGÃO, placa MRV-0307, ano 2000, CHASSIS N°9BWGB17X3YP016297, pelo valor mínimo de R\$3.000,00.

VII- Um veículo VOLKSWAGEN, patrimônio N°8204, modelo KOMBI FURGAO, placa MQC-8173, ano 2005/05 CHASSIS N°9BWGB07X95P006685, pelo valor mínimo de R\$ 4.000,00.

VIII- Uma máquina RETROESCAVADEIRA FIAT ALLIS, patrimônio N°4832, em estado de SUCATA, avaliada em R\$ 3.500,00.

IX- Uma máquina RETROESCAVADEIRA JCB, patrimônio N°19413, modelo 3C 4X4, CABINE ABERTA Ret 10, série 1396635 ano 2010, pelo valor mínimo de R\$ 25.000,00.

X- Uma máquina RETROESCAVADEIRA VOLVO, patrimônio N°15036, modelo BL60, 4X4, CABINE ABERTA Ret 12, série 20509 ano 2011, pelo valor mínimo de R\$ 30.000,00.

XI- Uma máquina RETROESCAVADEIRA VOLVO, patrimônio N°25993, modelo BL60B, 4X4, CABINADA Ret 14, SÉRIE 2121481, ano 2013/13, pelo valo mínimo de R\$ 50.000,00.

XII- Uma máquina RETROESCAVADEIRA 3C JCB, patrimônio: 22769, MODELO RETROESCAVADEIRA 3C Ret 15, série 2132334, ano 2013/13, pelo valor mínimo de R\$ 35.000,00.

XIII- Um veículo VOLKSWAGEN, patrimônio N°17596, modelo KOMBI FURGAO, placa MPQ-9372, ano 2004/05, CHASSIS N°9BWGB07X95P000210, pelo valor mínimo de R\$ 5.000,00.

XIV- Um veículo MITSUBISHI, patrimônio: 22742, modelo: CAMIONETE L200 4X4 GL, placa MTO-1898, ano 2000/01, CHASSIS N°93XJNK3401CY08973, pelo valor mínimo de R\$ 10.000,00.

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Bairro Esplanada - **Telefax: (28) 3456-1188**

CEP 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - **www.vendanova.es.gov.br**



XV- Um veículo MERCEDES BENZ, patrimônio N°7004, modelo COLETOR DE LIXO MB 1214K, placa MRD-2112, ano 1988/1999, CHASSIS N°9BM693081WB186799, pelo valor mínimo de R\$ 30.000,00.

OBS: O motor esta batido.

XVI- Um veículo FIAT, patrimônio N°7724, modelo FIORINO FURGAO, placa MQC-8179, ano 2004/05, CHASSIS N°9BD25504558748890, pelo valor mínimo de R\$7.000,00.

XVII- Um veículo FIAT, patrimônio: 14733, tipo AMBULANCIA, modelo DOBLO CARGO, ano 2010/11, placa MTW-0939, chassis N°9BD223156B2021019, pelo valor mínimo de R\$ 2.000,00.

XVIII- Um veículo FIAT, patrimônio N°12511, modelo UNO MILLE 4P, chassis: 9BD15822A96224840, cor branca, placa MSF-5806, ano 2008/09, Gasolina, pelo valor mínimo de R\$ 7.000,00.

XIX- Um veículo FIAT, patrimônio N°8208, modelo UNO MILLE 4P, chassis N°9BD1582264752180, cor Branca, placa MQH-9207, ano 2005/06, gasolina, pelo valor mínimo de R\$ 5.000,00

XX- Uma CARROCERIA DE MADEIRA PARA CAMINHÃO, pelo valor mínimo de R\$3.000,00.

XXI- Uma GRADE ARADORA, modelo BALDAN CRSG 14X26MRO, cor amarelo, pelo valor mínimo de R\$500,00.

XXII- Um ARADO REVERSÍVEL, modelo BALDAN HIDR 04X28ARH, SERIE 60323501002001, cor verde, patrimônio N°22376, valor R\$3.000,00.

XXIII- Um ARADO FIXO, modelo SANTA IZABEL ESH-04X28 HIDR, série ESH428/1000001175, cor vermelha, patrimônio N°22757, pelo valor mínimo de R\$3.500,00.

XXIV- Um lote de sucatas diversas, pelo valor mínimo de R\$250,00.

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Bairro Esplanada - **Telefax: (28) 3456-1188**

CEP 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br



Art. 2º - Os valores apurados nas alienações, darão entrada na receita, 2000.00.00- Receitas de capital, 2200.00.00- Alienação de bens, 2210.00.00- Alienação de bens móveis.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 25 de setembro de 2018.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal